

## Recomendação

### Pela conservação e classificação do Canhão Cárstico de Ota

A Assembleia Municipal de Alenquer:

- Reconhecendo que o Canhão Cárstico da Ota, constitui um dos mais valiosos tesouros do Património Natural, Histórico e Cultural do concelho de Alenquer.
- Considerando que todos os estudos feitos na zona, nomeadamente para a elaboração do Estudo Preliminar de Impacte Ambiental para instalação do Aeroporto em Ota, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), realçam a importância regional do local em termos, geológicos, florísticos e faunísticos, e classificam ainda a paisagem do Canhão Cárstico da Ota com “única na região de Lisboa” e como “apresentando características geomorfológicas da maior relevância a nível nacional”.
- Notando que os Estudos de Património e Arqueologia realizados no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental das áreas de extracção de inertes localizadas na zona dão conta da relevância do património arqueológico e cultural existente na área do Canhão Cárstico.
- Lamentando que a actividade extractiva das pedreiras e a poluição do curso de água, continuem a ser ameaças incontroladas a uma área que deve ver assegurada a sua protecção.
- Notando que o Programa de Acção para os Municípios do Oeste e Vale do Tejo (PAMOVTV) aprovado em Agosto de 2008, atribui à “Requalificação Ambiental do Canhão de Ota” um financiamento de 900 mil euros com 75% proveniente de fundos comunitários do Programa Operacional do Centro, cuja transferência se inicia em 2011 e termina em 2013.
- Verificando que o Projecto integrado no PAMOVTV, considerado de alcance regional, se encontra ainda numa fase de “intenção”.

**Recomenda à Câmara Municipal que:**

- 1. Dê início a um processo de estudo, conservação e valorização, do Canhão Cárstico de Ota, controlando nomeadamente as fontes de poluição e a actividade de extracção de inertes existentes nas vertentes do canhão.**
- 2. Elabore e apresente um Projecto de Requalificação Ambiental do Canhão de Ota, que possibilite o aproveitamento dos fundos comunitários que lhe estão destinados para os anos de 2011, 2012 e 2013.**
- 3. Aproveite o processo de revisão do PDM em curso para a declaração do “Canhão Cárstico de Ota” como Área Natural de Interesse Municipal, organizando uma candidatura Paisagem Protegida de Âmbito Local ou Monumento Natural.**